

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE PILAR DO SUL

Terça-feira, 02 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 462





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.840/2024
De 28 de junho de 2024

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO -
AIRTON BATISTA JÚNIOR.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada PLS 9044-S-Secundária, de aproximadamente 1,6 Km, no bairro Lajeado (inicia-se o trecho no Km 2.67 da Estrada para o bairro do Lajeado, após passar pela propriedade do Senhor Carlos B. de Oliveira (Carlão da Caixa), primeira entrada a direita, estrada que serve ao sítio do Senhor Marco Aurélio Soares, final do trecho margeando o Córrego Faxinal), passa a denominar-se “AIRTON BATISTA JÚNIOR”.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Lei nº 3.841/2024
De 28 de junho de 2024

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO OFICIAL -
PONTE ROQUE VIEIRA
BRISOLA.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Rio Pinhal localizada na Estrada Benedito Antonio Brisola (PLS 050), próximo a Estrada Alzira Maria Zilda (PLS 3020-R), passa a denominar-se Ponte Roque Vieira Brisola.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei

correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Lei nº 3.842/2024
De 28 de junho de 2024

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO OFICIAL -
PONTE BENEDITO GOMES
RODRIGUES - DITO TAVARES.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Rio Pinhal localizada na Estrada Benedito Antonio Brisola (PLS 050) em seu Km 5,36, próximo a Estrada Orlando Ferreira de Campos (PLS 3019-R), passa a denominar-se Ponte Benedito Gomes Rodrigues - Dito Tavares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Lei nº 3.843/2024
De 28 de junho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO -
PROLONGAMENTO DA RUA
BENEDITO ROSA CAMARGO”.**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Rua nº 01, com a área de 1,627.81m², do



Loteamento denominado “PILAR DO SUL – D”, nesta Cidade e Comarca, passa a denominar-se Rua Benedito Rosa Camargo, Matrícula (10.663), constituindo-se em um único logradouro com a via de mesmo nome no Loteamento PILAR DO SUL – D.

Art. 2º - A Rua nº 02, com a área de 3.100,00m², do Loteamento denominado Jardim Nova Pilar, nesta Cidade e Comarca, passa a denominar-se Rua Benedito Rosa Camargo, Matrícula (10.664), constituindo-se em um único logradouro com a via de mesmo nome no Loteamento PILAR DO SUL – D.

Art. 3º - As despesas da presente lei correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.(P.A 2631/2024)

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 31/2024**, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCURTAMENTO DE CHASSI E MODIFICAÇÃO DE EIXO EM CAMINHÃO E A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, na quantidade e valor a seguir:

JATEAMENTO PEIXE - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 24.286.415/0001-31

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO/ MATERIAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCURTAMENTO DE CHASSI E MODIFICAÇÃO DE EIXO EM CAMINHÃO VOLVO (PLACA EOB 6A51) E A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, INCLUIDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: - SERVIÇO DE ENCURTAR CHASSI E MODIFICAR EIXO; - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA CAÇAMBA BASCULANTE; - SERVIÇO DE PINTURA DA CAÇAMBA; - SERVIÇO DE REFORÇO DA TAMPA TRASEIRA DA CAÇAMBA; - 1 PARA-CHOQUE COMPLETO; - 1 PROTETOR LATERAL DA CAÇAMBA; - 1 PLATAFORMA; - 1 BOMBA; - 1 KIT MANGUEIRAS COMPLETAS; A Prefeitura já possui a Caçamba de 10m³ marca Agrorrio que deverá ser adequada e instalada no Caminhão Volvo VM 220. As peças fornecidas têm que ser novas e originais ou de primeira linha. A empresa contratada deverá fazer a retirada do Caminhão e da Caçamba e a entrega após a finalização do serviço, na Garagem Municipal, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 727, bairro Campo Grande, Pilar do Sul - SP. Após a retirada o caminhão deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias. O Serviço deve ser realizado em conformidade com as Normas para aprovação da Vistoria do Inmetro e do Detran, quanto a regularização da documentação do veículo. Em caso de reprovação nas vistorias a empresa é obrigada a refazer os serviços sem custos adicionais. Garantia de 6 (seis) meses de peças e serviços.	32.000,00

Pilar do Sul, 01 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa JATEAMENTO PEIXE - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 31/2024.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCURTAMENTO DE CHASSI E MODIFICAÇÃO DE EIXO EM CAMINHÃO E A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data: 01 de julho de 2024.

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7532/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: CIRURGICA ELDORADO LTDA

CNPJ: 86.566.783/0001-90

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA POR MEIO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL

Valor: R\$ 2.188,33

Pilar do Sul, 01de Julho de 2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6964/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: WSO CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 02.514.120/0001-32

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO

Valor: R\$ 2.400,00

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7455/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: HELLEN ALVES VIEIRA SARDELA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.128.137/0001-09

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES DE ÓCULOS DE GRAU, POR MEIO DE CONCESSÃO



DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Valor: R\$ 524,00

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: E Y NAGAHAMA DROGARIA

CNPJ: 05.109.328/0001-64

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL

Valor: R\$ 228,80

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7522/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ: 01.554.285/0001-75

Objeto: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL, MODELO E-CNPJ, TIPO A1, MÍDIA NO COMPUTADOR, COM VALIDADE DE 12 MESES

Valor: R\$ 206,91

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

.....
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7342/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ROMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 07.138.698/0001-55

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PORTA DOCUMENTOS PARA A EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 1.100,00

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

.....
.....



Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 5838

LOTE- 03 da QUADRA- R-2

ÁREA = 1400,00 M²

RUA :- DELFIM GONÇALVES , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 1680,00 (mil , seiscentos e oitenta reais) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL

01 de junho de 2024

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2024**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está recebendo **propostas** para **“contratação de empresa de agenciamento de viagem/turismo que gerencie pacote de viagem (passagem aérea e hospedagem) para Brasília com saída no dia 9 de julho e retorno no dia 11 de julho de 2024”**, conforme condições e quantidades de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio da proposta de preços para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com ou secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br, ou entrega pessoalmente até quinta-feira (04/07/2024), às 15h30. A proposta pode ser encaminhada utilizando modelo próprio ou o modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinada, carimbada e datada pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal e divulgado por meio do aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação se encontra em “Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2024”, no site da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | finanças@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 17f8-96d6-452e-cebd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 462, ano III, veiculado em 02 de July de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 02/07/2024 às 08:47:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/17f8-96d6-452e-cebd>